

Publicado em 27 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.121/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83 FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	7.000.000,00	-
10.83 FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	500	10.000.000,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	100	-	7.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			500	-	10.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				17.000.000,00	10.000.000,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 500 – SUPERÁVIT DE ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS